

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CESPE)
1.º VESTIBULAR DE 2001
EDITAL N.º 2/2000 – 1.º VEST 2001, DE 25 DE AGOSTO DE 2000

A DIRETORA do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB) torna pública a realização de concurso VESTIBULAR, em janeiro de 2001, para selecionar candidatos para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela UnB.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso Vestibular será regido por este edital, executado pelo CESPE e realizado nas seguintes cidades do Distrito Federal: Brasília, Ceilândia, Gama, Sobradinho e Taguatinga.

1.2 A seleção para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela UnB compreenderá o exame de conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de redação e de habilidades específicas, conforme as peculiaridades de cada curso oferecido.

2 DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1 Os candidatos serão selecionados por área e por curso, segundo o seu desempenho no Vestibular e o número de vagas oferecido.

2.2 Constam dos quadros a seguir as opções de cursos de graduação para o 1.º Vestibular de 2001 da UnB e as suas respectivas vagas oferecidas.

CURSOS E VAGAS POR ÁREA/TURNO

ÁREA DE CIÊNCIAS (DIURNO)	
CURSO	VAGAS
Agronomia	20
Ciência da Computação (Bacharelado)	15
Ciências Biológicas (Bacharelado/Licenciatura)	15
Educação Física	20
Enfermagem e Obstetrícia	14
Engenharia Civil	20
Engenharia de Redes de Comunicação	20
Engenharia Elétrica	20
Engenharia Florestal	20
Engenharia Mecânica	20
Engenharia Mecatrônica	20
Estatística	12
Farmácia	15
Física (Bacharelado/Licenciatura/Física Computacional)	13
Geologia	13
Matemática (Bacharelado/Licenciatura)	18
Medicina	18
Medicina Veterinária	15
Nutrição	13
Odontologia	10
Psicologia	18
Química (Bacharelado/Licenciatura)	22
SUBTOTAL DE VAGAS	371

ÁREA DE CIÊNCIAS (NOTURNO)	
CURSO	VAGAS
Ciências Biológicas (Licenciatura)	16
Física (Licenciatura)	16
Informática (Licenciatura)	17
Matemática (Licenciatura)	16
Química (Licenciatura)	16
SUBTOTAL DE VAGAS	81
TOTAL DE VAGAS PARA A ÁREA DE CIÊNCIAS	452

ÁREA DE HUMANIDADES (DIURNO)	
CURSO	VAGAS
Administração	20
Arquitetura e Urbanismo (*)	15
Artes Cênicas (Bacharelado) (*)	8
Artes Plásticas (Bacharelado) (*)	10
Biblioteconomia	20
Ciência Política	20
Ciências Contábeis	20
Ciências Econômicas	20
Ciências Sociais	20
Comunicação – Cinema	5
Comunicação – Jornalismo	9
Comunicação – Propaganda e Publicidade	9
Desenho Industrial (Bacharelado) (*)	10
Direito	25
Educação Artística – Música, Artes Plásticas e Artes Cênicas (Licenciatura) (*)	13
Filosofia	8
Geografia	15
História	15
Letras – Francês (Bacharelado/Licenciatura)	5
Letras – Inglês (Bacharelado/Licenciatura)	8
Letras – Português (Bacharelado/Licenciatura)	12
Letras – Português do Brasil como Segunda Língua (Licenciatura)	12
Letras – Tradução	13
Música (Bacharelado) (*)	8
Pedagogia	38
Relações Internacionais	20
Serviço Social	15
SUBTOTAL DE VAGAS	393

ÁREA DE HUMANIDADES (NOTURNO)	
CURSO	VAGAS
Administração	21
Arquivologia	20
Ciências Contábeis	21
Educação Artística – Artes Cênicas (Licenciatura) (*)	11

Letras – Espanhol (Licenciatura)	11
Letras – Japonês (Licenciatura)	10
Letras – Português (Licenciatura)	16
Pedagogia: Magistério para o Início da Escolarização	21
SUBTOTAL DE VAGAS	131
TOTAL DE VAGAS PARA A ÁREA DE HUMANIDADES	524
TOTAL DE VAGAS PARA A UnB	976

(*) Cursos que exigem realização preliminar de provas de habilidades específicas.

CONCURSO PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – CBMDF	
Bacharelado em Engenharia de Incêndio e Pânico	4 vagas (sexo masculino) 2 vagas (sexo feminino)
Para efeito de classificação dos candidatos às vagas oferecidas pelo CBMDF, serão aplicados os pesos definidos para a área de Ciências.	

CONCURSO PARA A POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – PMDF	
Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares – CFOPM	10 vagas
Para efeito de classificação dos candidatos às vagas oferecidas pela PMDF, serão aplicados os pesos definidos para a área de Ciências.	

2.3 As normas específicas para o Curso de Formação para Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – Bacharelado em Engenharia de Incêndio e Pânico – e para o Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares – serão estabelecidas em edital específico, de responsabilidade do CBMDF e da PMDF, respectivamente.

3 DA OPÇÃO POR ÁREA/CURSO E POR LÍNGUA ESTRANGEIRA

3.1 Os candidatos aos cursos oferecidos pela UnB concorrerão à opção única de área/curso, podendo concorrer, também, ao curso oferecido pelo CBMDF e pela PMDF, observado o disposto no subitem 4.2.2 deste edital.

3.2 Os candidatos que optarem pelos cursos oferecidos pela UnB com exigência de prova de habilidade específica – Arquitetura e Urbanismo (Diurno), Artes Cênicas (Bacharelado – Diurno), Artes Plásticas (Bacharelado – Diurno), Desenho Industrial (Bacharelado – Diurno), Educação Artística – Música, Artes Plásticas e Artes Cênicas (Licenciatura – Diurno), Música (Bacharelado – Diurno) e Educação Artística – Artes Cênicas (Licenciatura – Noturno) – deverão indicar uma segunda opção de curso, caso não tenham, dentro do prazo de validade previsto, aprovação homologada pelo CESPE na prova de habilidade específica.

3.2.1 Em caso de candidato enquadrado no subitem anterior, será obrigatória a escolha de uma segunda opção de curso que não exija prova de habilidade específica ou que a exija, desde que o candidato possua aprovação na referida prova, homologada pelo CESPE, dentro do prazo de validade previsto.

3.2.2 Os candidatos somente concorrerão à segunda opção de curso em caso de insucesso na prova de habilidade específica.

3.3 O candidato assinalará, no formulário de inscrição ou no formulário de solicitação de inscrição por via postal, a língua estrangeira de sua opção: Língua Espanhola, Língua Francesa ou Língua Inglesa.

3.4 O candidato que não fizer a escolha de língua estrangeira será incluído automaticamente na opção de Língua Inglesa.

3.5 Os candidatos concorrentes aos cursos oferecidos pelo CBMDF e pela PMDF poderão, também, optar por um dos cursos oferecidos pela UnB, conforme disposições contidas no subitem 3.1 deste edital.

4 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO VESTIBULAR

4.1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De **4 de setembro de 2000** a **9 de setembro de 2000** (exceto feriado).

4.2 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 65,00.

4.2.1 Taxa adicional para a realização de prova de habilidade específica: R\$ 12,00.

4.2.1.1 Os candidatos concorrentes aos cursos com exigência de prova de habilidade específica deverão comprovar, no ato de inscrição, o recolhimento da taxa no valor de R\$ 77,00.

4.2.2 O candidato poderá concorrer às vagas oferecidas pela UnB, pelo CBMDF e pela PMDF, desde que efetue o pagamento de taxas de inscrição correspondentes à quantidade de cursos a que deseja concorrer.

4.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO CONCURSO VESTIBULAR

4.3.1 O candidato deverá apresentar no ato de inscrição:

4.3.1.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato, incluindo o questionário sociocultural, anexo ao *Guia do Vestibulando*, a ser adquirido em agência credenciada dos Correios, conforme o Anexo II deste edital, pelo valor de R\$ 5,00.

4.3.1.2 Comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição, o qual será retido pelo CESPE.

4.3.1.3 Documento de identidade **original**, em bom estado, acompanhado de cópia legível, que será retida pelo CESPE.

4.4 É obrigatória a apresentação de documento de identidade **original** nos dias e nos locais de realização das provas.

4.5 A inscrição só será considerada válida se for homologada pelo CESPE, conforme o item 5 deste edital.

4.6 Após a inscrição, não será aceito pedido de mudança de opção de curso/turno nem de língua estrangeira.

4.7 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

4.8 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

4.9 Não serão aceitas inscrições via *fax*, Internet e/ou correio eletrônico.

4.10 Caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa de inscrição seja devolvido por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

4.11 Serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato selecionado não apresentar, no ato de registro, os documentos exigidos como requisitos, conforme o item 11 deste edital.

4.12 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.13 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

4.14 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO VESTIBULAR PARA CANDIDATOS DO DISTRITO FEDERAL

4.14.1 HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: Das 9 h às 17 h, ininterrupto.

4.14.2 LOCAIS DE INSCRIÇÃO:

a) Minas Brasília Tênis Clube – SCEN, Trecho 3, Conjunto 6, Avenida L4 Norte – Plano Piloto;

b) Espaço Cultural Van Gogh – Quadra 8, Área Reservada n.º 5 – Sobradinho/DF;

c) Ginásio Coberto do Gama – Área Especial, s/n.º, Setor Central – Gama/DF;

d) Centro Educacional Juscelino Kubitschek – QS 1, Rua 212, Lotes 11/15, Águas Claras – Taguatinga/DF;

e) Núcleo de Prática Jurídica de Ceilândia – CNN 1, Bloco E – Ceilândia/DF.

4.14.3 Haverá, em cada local de inscrição, posto bancário para recolhimento de taxas.

4.15 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO VESTIBULAR PARA CANDIDATOS DE OUTROS ESTADOS

4.15.1 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 70,00.

4.15.1.1 Taxa adicional para a realização de prova de habilidade específica: R\$ 12,00.

4.15.1.1.1 O valor de R\$ 5,00, referente ao *Guia do Vestibulando*, foi adicionado à taxa de inscrição.

4.15.2 O CESPE aceitará solicitação de inscrição por SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) ou por carta registrada, somente para os candidatos não-residentes no Distrito Federal, desde que sejam enviados os seguintes documentos:

- a) formulário de solicitação de inscrição preenchido, datado e assinado pelo candidato, conforme o modelo definido no Anexo I deste edital;
- b) cópia legível e autenticada de documento de identidade, cujo **original** deverá ser apresentado nos dias e nos locais de realização das provas;
- c) cheque bancário em nome do CESPE/UnB, no valor da taxa de inscrição e, caso o curso desejado exija prova de habilidade específica, acrescido da taxa adicional.

4.15.3 Somente serão aceitas as solicitações de inscrição, por SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) ou por carta registrada, que forem postadas até o último dia do período de inscrição, dia **9 de setembro de 2000**. A documentação deverá ser endereçada para: Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) – Primeiro Vestibular de 2001 – Universidade de Brasília (UnB), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70.910–900 – caixa postal 04521.

4.15.4 O endereço completo do remetente deverá constar no envelope contendo os documentos.

4.15.5 Aos candidatos que se inscreverem por via postal, serão enviados pelo CESPE, também por via postal, o comprovante de inscrição e o *Guia do Vestibulando*.

4.16 DA INSCRIÇÃO POR TERCEIROS

4.16.1 Essa modalidade de inscrição poderá ser feita mediante a apresentação de:

4.16.2 Autorização do candidato, de próprio punho, sem necessidade de reconhecimento de firma, devendo a pessoa autorizada apresentar documento de identidade **original**.

4.16.3 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo representante, incluindo o questionário sociocultural, anexos ao *Guia do Vestibulando*, a ser adquirido em agência credenciada dos Correios.

4.16.4 Comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição, o qual será retido pelo CESPE.

4.16.5 Cópia legível e autenticada de documento de identidade do candidato, a qual será retida pelo CESPE.

4.16.6 O candidato inscrito por autorização assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as conseqüências de eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição.

5 DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 O candidato inscrito no Distrito Federal deverá comparecer ao mesmo local onde realizou a inscrição, no dia **2 ou 3 de janeiro de 2001**, no horário das **9 h às 17 h** e o candidato não-residente no Distrito Federal deverá comparecer ao Minas Brasília Tênis Clube – SCEN, Trecho 3, Conjunto 6, Avenida L4 Norte – Plano Piloto, no dia **4 de janeiro de 2001**, no horário das **9 h às 17 h**, portando o documento de identidade **original** e o comprovante de inscrição. Nessa ocasião, o candidato:

a) homologará a inscrição, mediante assinatura de declaração, redigida em formulário próprio, obtido no local, pelo interessado, de que, caso seja selecionado, se compromete a entregar à UnB, no momento de registro, o certificado de conclusão de ensino médio e os demais documentos exigidos, sob pena de perda do direito à vaga;

b) receberá o cartão de acesso ao local de realização das provas, que, juntamente com o documento de identidade, serão imprescindíveis para a realização das provas. O cartão de acesso indica o número de inscrição definitivo do candidato;

c) responsabilizar-se-á por todos os dados cadastrais constantes do cartão de acesso, incluindo as opções de curso/turno e de língua estrangeira;

d) tomará conhecimento do local onde serão realizadas as provas.

5.2 Somente serão entregues os cartões de acesso aos candidatos que tiverem sua inscrição homologada pelo CESPE.

5.3 É imprescindível que o candidato compareça pessoalmente para receber o cartão de acesso.

6 DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 Os critérios para a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição foram objeto do Edital n.º 1/2000 – PAS/1.º VEST 2001, publicado no Diário Oficial de 20 de junho de 2000.

7 DAS PROVAS

7.1 Serão aplicadas provas de conhecimentos e, para os cursos que exigirem, serão também aplicadas provas de habilidades específicas, abrangendo o conteúdo programático constante do *Guia do Vestibulando*, a ser adquirido em agência credenciada dos Correios.

7.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares; carteira nacional de habilitação (modelo novo, com foto); passaporte; carteira de trabalho e previdência social; carteiras expedidas por órgãos e conselhos que, por força de lei federal, valham como identidade.

7.2.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

7.3 DAS PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

7.3.1 As provas de habilidades específicas dos cursos de Arquitetura e Urbanismo (Diurno), Artes Cênicas (Bacharelado – Diurno), Artes Plásticas (Bacharelado – Diurno), Desenho Industrial (Bacharelado – Diurno), Educação Artística – Música, Artes Plásticas e Artes Cênicas (Licenciatura – Diurno), Música (Bacharelado – Diurno) e Educação Artística – Artes Cênicas (Licenciatura – Noturno) serão realizadas no período de **20 a 24 de outubro de 2000**, na UnB.

7.3.2 O quadro a seguir apresenta as datas, os horários e os locais de realização das provas de habilidades específicas de que trata o subitem anterior.

CURSO	PROVA/LOCAL	DATA	HORÁRIO
Arquitetura e Urbanismo (Diurno)	Gráfica e teste – Anfiteatros de 12 a 19 do Instituto Central de Ciências (ICC)	20/10/2000	14 h
Artes Plásticas (Bacharelado – Diurno)	Teste prático – Restaurante Universitário (RU)	21/10/2000	14 h
	Teste teórico – Anfiteatro 12 do Instituto Central de Ciências (ICC)	22/10/2000	14 h
	Entrevista e apresentação de portfólio – Instituto de Artes/SG-1	23/10/2000	8 h às 12 h 14 h às 18 h
Educação Artística (Licenciatura) com Habilitação em Artes Plásticas (Diurno)	Teste prático – Restaurante Universitário (RU)	21/10/2000	14 h
	Teste teórico – Anfiteatro 13 do Instituto Central de Ciências (ICC)	22/10/2000	14 h
	Entrevista e apresentação de portfólio – Instituto de Artes/SG-1	23/10/2000	8 h às 12 h 14 h às 18 h
Desenho Industrial (Bacharelado – Diurno)	Teste escrito – Anfiteatros 14, 15 e 17 do Instituto Central de Ciências (ICC)	22/10/2000	7 h 45 min
	Teste prático – Anfiteatros 14, 15 e 17 do Instituto Central de Ciências (ICC)	22/10/2000	13 h 45 min
Artes Cênicas (Bacharelado – Diurno) e Educação Artística (Licenciatura – Diurno e Noturno) com Habilitação em Artes Cênicas	Teste escrito – Auditório da Faculdade de Tecnologia (FT)	21/10/2000	13 h 45 min às 17 h
	Teste prático – Instituto de Artes/Departamento de Artes Cênicas/SG-1	22/10/2000	7 h 45 min às 12 h 13 h 45 min às 18 h
	Teste prático – Instituto de Artes/Departamento de Artes Cênicas/SG-1	23/10/2000	7 h 45 min às 12 h 13 h 45 min às 18 h
Educação Artística (Licenciatura – Diurno) com Habilitação em Música	Teste prático e teste oral – Instituto de Artes/SG-2	23/10/2000	13 h 45 min
	Teste escrito – Instituto de Artes/SG-2/Sala 28	24/10/2000	7 h 45 min
Música (Bacharelado – Diurno)	Teste prático-oral – Instituto de Artes/SG-2	23/10/2000	13 h 45 min
	Teste escrito – Instituto de Artes/SG-2/Sala 28	24/10/2000	7 h 45 min

7.3.3 O não-comparecimento a qualquer uma das provas implica a reprovação automática do candidato.

7.3.4 Os candidatos que forem considerados habilitados continuarão concorrendo aos respectivos cursos. Os inabilitados concorrerão a outra opção, escolhida por ocasião da inscrição.

7.3.5 As provas de habilidades específicas são de inteira responsabilidade de faculdades/institutos que oferecem os cursos. Para essas provas, o candidato deverá ainda observar o seguinte:

7.3.5.1 Arquitetura e Urbanismo – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (Telefones: 307-2453 e 307-2454).

a) Duração da prova: quatro horas.

b) Material para a prova: caneta azul, lápis preto de desenho e borracha. Não poderão ser utilizados régua, esquadro, compasso, etc.

c) O resultado da prova será afixado no quadro de avisos localizado na entrada do Ateliê de Arquitetura e Urbanismo.

d) Somente serão aceitos os pedidos de verificação de equívoco na transcrição da avaliação para a folha de divulgação do resultado, devidamente justificados por escrito e endereçados à Direção da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, feitos dentro do prazo de sete dias, a partir da data de divulgação do resultado.

e) A aprovação do candidato na prova de habilidade específica terá validade de quatro vestibulares consecutivos.

7.3.5.2 Educação Artística (Licenciatura) com habilitação em Artes Cênicas; Artes Cênicas (Bacharelado) – Instituto de Artes, Departamento de Artes Cênicas (Telefone: 307–2657).

a) Para a prova escrita, o candidato deverá trazer caneta preta ou azul e escrever de forma legível.

b) Para as provas práticas, o candidato deverá vestir roupas que permitam atividades físicas.

c) O candidato que faltar a uma das provas não terá permissão para realizar a prova posterior.

d) É imprescindível ao candidato a leitura da peça *O Pagador de Promessas*, de Dias Gomes.

e) É de total responsabilidade do candidato adquirir o material indicado no *Guia do Vestibulando* para a prova de habilidade específica.

f) O departamento de Artes Cênicas não se responsabilizará pelo acesso do candidato à bibliografia recomendada à peça *O Pagador de Promessas*.

g) O candidato será informado no primeiro dia de prova sobre os horários dos testes práticos nos dias subsequentes.

h) A aprovação do candidato na prova de habilidade específica terá validade de dois vestibulares consecutivos.

7.3.5.3 Educação Artística (Licenciatura) com habilitação em Artes Plásticas; Artes Plásticas (Bacharelado) e Desenho Industrial (Bacharelado) – Instituto de Artes, Departamento de Artes Visuais (Telefone: 307–2318).

a) Material para a prova escrita: caneta azul.

b) Material para a prova prática: lápis preto de desenho 6B, cola para papel, tesoura, borracha e estilete ou apontador. Não poderão ser utilizados régua, esquadro, compasso, etc.

c) O candidato deverá escrever de forma legível.

d) A aprovação do candidato na prova de habilidade específica terá validade de dois vestibulares consecutivos.

7.3.5.4 Educação Artística (Licenciatura) com habilitação em Música; Música (Bacharelado) – Instituto de Artes, Departamento de Música (Telefone: 307–2335).

a) A aprovação do candidato na prova de habilidade específica terá validade de dois vestibulares consecutivos.

7.3.6 Os candidatos deverão dirigir-se diretamente aos locais citados no subitem anterior, nas datas indicadas no subitem 7.3.2. Os resultados serão divulgados no dia **3 de novembro de 2000**, na respectiva faculdade/instituto.

7.3.7 A aprovação só será considerada na mesma habilitação da prova realizada.

8 DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

8.1 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado poderá solicitar:

a) provas ampliadas ou em braile;

b) tratamento diferenciado nos dias de provas, devendo indicar, obrigatoriamente, os recursos especiais necessários;

c) ampliação do tempo de realização das provas, devendo anexar parecer de médico especialista na deficiência. Essa solicitação será apreciada pela Junta Médica Oficial da Fundação Universidade de Brasília (FUB), que poderá ou não deferi-la. A ampliação de tempo não será, em hipótese alguma, superior a uma hora além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

8.2 As solicitações de que trata o subitem 8.1 deste edital deverão ser encaminhadas, impreterivelmente, até o dia **8 de dezembro de 2000**, à Gerência de Atendimento do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, sob pena de não serem atendidas.

9 DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS DO 1.º VESTIBULAR DE 2001

9.1 As provas de conhecimentos, obrigatórias para todos os candidatos, serão realizadas nos dias **5, 6 e 7 de janeiro de 2001**, de acordo com o seguinte quadro.

DATA	DURAÇÃO	PROVAS	PESOS	
			CIÊNCIAS	HUMANIDADES
5/1/2001	270 min	Língua Estrangeira		
		• Língua Espanhola	1,0	2,0
		• Língua Francesa	1,0	2,0
		• Língua Inglesa	1,0	2,0
		Língua Portuguesa	2,5	2,5
Redação em Língua Portuguesa	–	–		
6/1/2001	270 min	Biologia	2,0	1,0
		Química	2,0	1,0
		Física	2,0	1,0
7/1/2001	270 min	História	1,0	2,0
		Geografia	1,0	2,0
		Matemática	2,5	2,5

9.2 O acesso ao local de provas ocorrerá das 13 h 40 min às 14 h, impreterivelmente.

9.3 As provas terão início pontualmente às 14 h.

9.4 O candidato deverá chegar ao local de realização das provas, no mínimo, trinta minutos antes do horário marcado para o seu início.

9.5 As provas serão realizadas de forma descentralizada, nas seguintes cidades: Brasília, Ceilândia, Gama, Sobradinho e Taguatinga.

9.6 Os endereços dos locais de realização das provas serão divulgados pelo CESPE, no cartão de acesso, a ser entregue no período de homologação.

9.7 As provas de conhecimentos terão questões dos tipos A e B, de respostas objetivas, segundo o Sistema UnB de Provas, e abordarão conhecimentos previstos nos programas constantes do *Guia do Vestibulando*.

9.7.1 O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta **preta**, as respostas das provas objetivas para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no *Guia do Vestibulando*. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

9.7.2 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital e com o *Guia do Vestibulando*, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

9.7.3 Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de necessidades especiais, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo próprio candidato. Neste caso, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

9.7.4 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor ou *paggers*, ou que comunicar-se com outro candidato;
- faltar com a devida cortesia para com qualquer um dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes ou candidatos;

- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material de provas ao término do tempo de provas;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

9.8 DA PROVA DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

9.8.1 A prova de redação, de caráter eliminatório e classificatório, deverá ser feita a mão, em letra legível, obrigatoriamente com caneta esferográfica de tinta **preta**. A prova não poderá ser assinada, rubricada ou conter qualquer palavra e/ou marca que a identifique em outro local que não seja a capa do Caderno de Texto Definitivo, sob pena de ser anulada. Somente será permitida a identificação na capa do Caderno de Texto Definitivo da redação. Caso o candidato faça sua redação em letra de forma, deverá distinguir claramente as letras maiúsculas das minúsculas.

9.8.2 Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e/ou participação de terceiros na realização da prova de redação, salvo em caso de candidato portador de necessidades especiais, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato. Neste caso, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

10 DA AVALIAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

10.1 A seleção dos candidatos será feita com base nas normas vigentes de avaliação, de classificação e de seleção de candidatos ao Vestibular da UnB, afixadas nos quadros de aviso do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e constantes do *Guia do Vestibulando*.

11 DO REGISTRO ACADÊMICO

11.1 Os candidatos selecionados por área e por curso têm assegurado o direito a efetivar o seu ingresso na UnB, desde que cumpram o procedimento de registro acadêmico, tal como descrito neste edital.

11.2 A seleção de candidatos para a segunda chamada ocorrerá somente em casos em que candidatos selecionados para a primeira chamada percam a vaga por não efetivarem o registro acadêmico nos termos deste edital ou, se efetivarem o registro, oficializarem a desistência da vaga.

11.3 Os candidatos selecionados, em quaisquer das chamadas, para preenchimento de vagas nos cursos de graduação da UnB deverão comparecer à UnB, para fins de registro, nos Postos Avançados da Diretoria de Administração Acadêmica (DAA).

11.4 Os dias e os horários para o registro de candidatos selecionados serão divulgados durante a realização das provas do Vestibular e por meio de avisos afixados na entrada da ala norte do Instituto Central de Ciências (ICC) da UnB.

11.5 O registro de candidatos selecionados, em quaisquer das chamadas, far-se-á mediante apresentação dos seguintes documentos: carteira de identidade; certificado de alistamento militar – para candidatos do sexo masculino; uma foto 3x4 recente (colorida); título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação na última eleição; histórico escolar de ensino médio e certificado de conclusão de ensino médio.

11.6 A documentação prevista no subitem 11.5 deverá ser apresentada em cópia autenticada ou original e cópia, caso em que a autenticação será feita pelo próprio Posto Avançado da DAA.

11.7 Os candidatos aprovados, em quaisquer das chamadas, que não comparecerem para efetivar o registro no prazo estabelecido ou não apresentarem a documentação completa para o registro acadêmico perderão o direito ao ingresso na UnB.

11.8 O candidato já aluno da UnB só poderá fazer o registro no novo curso mediante a desistência de curso anterior.

11.9 O registro acadêmico poderá ser feito por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada de documento de identidade do procurador, bem como dos documentos do candidato, referidos no subitem 11.5 deste edital.

11.10 A critério exclusivo da UnB, poderá haver convocação de candidatos em chamadas subseqüentes para o preenchimento de vagas não-ocupadas em segunda chamada.

11.11 A UnB reserva-se o direito de estabelecer contato individual com cada candidato selecionado da segunda chamada em diante para efeito de comunicação de resultado.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 É obrigatório o comparecimento do candidato a todas as provas, no horário e no local estabelecidos.

12.2 A falta a qualquer uma das provas implicará a desclassificação do candidato.

12.3 Durante as provas, não poderá ser utilizado qualquer material de consulta, exceto aquele fornecido pelo CESPE.

12.4 O candidato não poderá portar quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como telefone celular, *bip* e *walkman*, sob pena de caracterizar-se tentativa de fraude, o que implicará a desclassificação do candidato.

12.5 Nos três dias de provas, o candidato deverá trazer:

a) documento de identidade **original** apresentado no ato de inscrição;

b) cartão de acesso entregue ao candidato no ato de homologação de sua inscrição (ver item 5 deste edital);

c) caneta esferográfica de tinta **preta** (para a declaração de presença, para a Prova de Redação em Língua Portuguesa e para a marcação das respostas das provas objetivas na Folha de Respostas).

12.6 O CESPE procederá, nos três dias de provas, como forma de identificação, à coleta de impressão digital de todos os candidatos, durante a realização das provas.

12.7 O CESPE poderá modificar o presente edital, visando ao melhor êxito do concurso. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

12.8 A inscrição do candidato implica a aceitação das condições do concurso e das decisões que possam ser tomadas pelo CESPE, em casos omissos.

12.9 O candidato só poderá concorrer com um único número de inscrição. Em caso de mais de uma inscrição, será considerada a de maior número.

12.9.1 O número de inscrição definitivo constará no cartão de acesso, que o candidato receberá no momento em que homologar a sua inscrição (ver item 5 deste edital).

12.10 Os candidatos terão direito a um boletim de desempenho, que estará disponível em datas e em locais informados no *Guia do Vestibulando*.

12.11 O CESPE divulgará a relação dos candidatos selecionados pela imprensa e em listas afixadas na entrada da ala norte do Instituto Central de Ciências (ICC) e em outros locais, de acordo com a conveniência da UnB.

12.12 A UnB não oferecerá alojamento nem alimentação aos candidatos e não aplicará provas em datas, locais e/ou horários diferentes dos preestabelecidos no cartão de acesso.

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI
Diretora do CESPE

ANEXO I

MODELO DE FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO POR VIA POSTAL

NOME COMPLETO DO CANDIDATO			
DOCUMENTO DE IDENTIDADE			DATA DE NASCIMENTO
TIPO () Civil () Militar	NÚMERO	UF DE EMISSÃO	
ENDEREÇO COMPLETO (rua, avenida, praça, número, apartamento, etc.)			
BAIRRO		CIDADE	UF
CEP	DDD	TELEFONE	

CONCORREREI AO(S) SEGUINTE(S) CURSO(S), observado o subitem 4.2.2 deste edital:

NOME COMPLETO E TURNO DO CURSO DESEJADO (ver subitem 2.2 deste edital)	
CURSO	TURNO
() Bacharelado em Engenharia de Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF	
() Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares – CFOPM	

LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS (Brasília, Ceilândia, Gama, Sobradinho, Taguatinga)	OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês, Francesa ou Espanhola)

Em caso de curso que exija prova de habilidade específica, indicar a segunda opção de curso e o respectivo turno, se for o caso (ver subitens 3.2, 3.2.1 e 3.2.2).	
CURSO	TURNO

Solicito ao CESPE minha inscrição no 1.º Vestibular de 2001, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade de Brasília (UnB), de acordo com os dados acima identificados.

Comprometo-me a, se selecionado, entregar à UnB, no momento de registro, o certificado de conclusão de ensino médio e os demais documentos exigidos, sob pena de perda do direito à vaga.

Declaro conhecer os requisitos exigidos para a inscrição e para o registro, se selecionado, bem como concordar, plenamente, com todos os termos do edital que regulamenta o concurso.

_____, _____ de _____ de 2000.

Assinatura

ANEXO II

Relação das agências credenciadas dos Correios, onde serão vendidos o *Guia do Vestibulando*.

Relação por cidade/nome da agência

NOME AGÊNCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF
AC ÁGUAS LINDAS	Q. 37 LOTE 3	JARDIM BRASÍLIA	AGUAS LINDAS DE GOIAS	GO
AC BRAZLÂNDIA	AE.04 CONJUNTO C LOTE 01	BRAZLÂNDIA	BRASÍLIA	DF
AC CEILÂNDIA CENTRO	CNN 01 BL F TÉRREO	CEILÂNDIA CENTRO	BRASÍLIA	DF
AC CENTRAL DE BRASÍLIA	SBN CJ 03 BL A TERREO ED. SEDE ECT	SETOR BANCÁRIO NORTE	BRASÍLIA	DF
AC CRUZEIRO VELHO	SRES ÁREA ESPECIAL 07	CRUZEIRO VELHO	BRASÍLIA	DF
AC EQS 104 304	EQS 104 304 LOTE ÚNICO	ASA SUL	BRASÍLIA	DF
AC EQS 208 408	EQS 208 408	ASA SUL	BRASÍLIA	DF
AC EQS 212 412	EQS 212 412 LOTE ÚNICO	ASA SUL	BRASÍLIA	DF
AC GAMA	PC 01 LOTE ÚNICO	GAMA LESTE	BRASÍLIA	DF
AC GUARÁ I	QE 02 LOTE P AE	GUARÁ	BRASÍLIA	DF
AC LAGO NORTE	SHIN QD. 2 ÁREA ESPECIAL BOX 7	LAGO NORTE	BRASÍLIA	DF
AC LAGO SUL	SHIS QI 15 BL E LOJA 46 A	LAGO SUL	BRASÍLIA	DF
AC M NORTE	QNM 36 CONJ. L LOJA 47	TAGUATINGA NORTE	BRASÍLIA	DF
AC PLANALTINA	WL2 CJ D ST HOTÉIS	PLANALTINA	BRASÍLIA	DF
AC RECANTO DAS EMAS	Q. 102 LOTE 13 LOJAS 1/2 AV. RECANTO DAS EMAS	RECANTO DAS EMAS	BRASÍLIA	DF
AC RIACHO FUNDO	QN 5 CONJ. 1 LOTE 9 FONE: 399-6621	RIACHO FUNDO	BRASÍLIA	DF
AC RODOVIÁRIA	RODOVIÁRIA LJ 2.19-M E 3.38-E	ZONA CENTRAL	BRASÍLIA	DF
AC RODOVIÁRIA DE TAGUATINGA	BL B LJ 10 12 14 TERMINAL RODO. TAG.	TAGUATINGA NORTE	BRASÍLIA	DF
AC SAMAMBAIA	QS 116 CJ 06 LOTE 04	SAMAMBAIA	BRASÍLIA	DF
AC SÃO SEBASTIÃO	AV. COMERCIAL 1161 CENTRO	SÃO SEBASTIÃO	BRASÍLIA	DF
AC SETOR HOTELEIRO SUL	SHS BL B QD. 2 ED. TELEX	PLANO PILOTO	BRASÍLIA	DF
AC SUDOESTE	SAF Q 06 LOTE 1	SAIS-SUDOESTE	BRASÍLIA	DF
AC TAGUATINGA CENTRO	C 5 LOTE 9 LOJA 5	TAGUATINGA CENTRO	BRASÍLIA	DF
AC TAGUATINGA SUL	CSD 01 LOTE 03 LOJA 02	TAGUATINGA SUL	BRASÍLIA	DF
AC UNB	ED MULTIUSO I BLOCO A S/64-69-74	ASA NORTE	BRASÍLIA	DF
AC W 3 NORTE 508	SEPN Q 508 BL D LOTE 08 TÉRREO	ASA NORTE	BRASÍLIA	DF
AC W 3 SUL 508	CRS 508 BL C LJ 07	ASA SUL	BRASÍLIA	DF
ACF AV.COMERCIAL	QNA-30 LOTE15 LOJA 2	TAGUATINGA	BRASÍLIA	DF

NOME AGÊNCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF
NORTE		CENTRO		
ACF BANDEIRANTE	AV. CENTRAL BL 518/680 LT 626	NÚCLEO BANDEIRANTE	BRASÍLIA	DF
ACF CANDANGOLÂNDIA	EQ.05/07 M.U 3 LOJA 8	CANDANGOLÂNDIA	BRASÍLIA	DF
ACF CENTRO SUL	SCS ED. CARIOCA QD 06 LJ 01 BL. A	SCS	BRASÍLIA	DF
ACF CLN-105	CLN-105 BL B LJ 19	ASA NORTE	BRASÍLIA	DF
ACF CLN-114	CLN-114 BL B LJ L9	ASA NORTE	BRASÍLIA	DF
ACF CONIC	SDS BLOCO L LJS 27/35 ED MIGUEL BADYA	SDS	BRASÍLIA	DF
ACF CONSEI	QI 33 LOJA 23 BL. A ED. SENAD. PEDRO TEX.	GUARÁ II	BRASÍLIA	DF
ACF CRUZEIRO NOVO	SHCES QD. 401 BL.C LJ 08	CRUZEIRO NOVO	BRASÍLIA	DF
ACF CSB-03	CSB 03 LOTE 05 LOJA 14	TAGUATINGA SUL	BRASÍLIA	DF
ACF EQNL 02/04	L- NORTE QNJ 10 CASA 7	TAGUATINGA NORTE	BRASÍLIA	DF
ACF EQNP 26/30	EQNP 26/30 - BLOCO G	CEILÂNDIA CENTRO	BRASÍLIA	DF
ACF OCTOGONAL	AOS 04/05 BLOCO C LOJA 30	OCTOGONAL	BRASÍLIA	DF
ACF PARANOÁ	QUADRA 22 CONJ 16 LOTE 02 LOJA 01	PARANOÁ	BRASÍLIA	DF
ACF QNM-20	QNM-20 CONJ-E CASA 47	CEILÂNDIA NORTE	BRASÍLIA	DF
ACF RÁDIO CENTER	SCRN 704/705 BL. D LOJA 22	ASA NORTE	BRASÍLIA	DF
ACF SIA	Q. 5 C ÁREA ESPECIAL 2 LJ 100	SAI	BRASÍLIA	DF
ACF SCLN 316	SCLN 316 BLOCO A LOJA 7	ASA NORTE	BRASÍLIA	DF
ACF TAGUACENTER	QNG 26 LOTE 01 LOJA 05	TAGUATINGA NORTE	BRASÍLIA	DF
AC CIDADE OCIDENTAL	SQ 10 Q 8 LOTE 45	CIDADE OCIDENTAL	CIDADE OCIDENTAL	GO
AC FORMOSA	AV. VALERIANO DE CASTRO 98	CENTRO	FORMOSA	GO
AC JARDIM INGÁ	AV. LUCENA RORIZ QD. 58 LOTE 29 CENTRO	JARDIM DO INGÁ	LUZIANIA	GO
AC LUZIÂNIA	RUA DO COMÉRCIO 349	CENTRO	LUZIANIA	GO
AC NOVO GAMA	AV. CENTRAL 11 HC BK 45 LOJA 102	NOVO GAMA	NOVO GAMA	GO
ACF BURITIS	AV. MARECHAL DEODORO Q. 26 LOJA 14 LOTE 1	SETOR TRADICIONAL	PLANALTINA	DF
AC PLANALTINA DE GOIÁS	QC 03 MC LOTE 24-A	SETOR OESTE	PLANALTINA DE GOIÁS	GO
AC SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	Q 48 LOTE 07/08 LOJA 05/06	CENTRO	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	GO
AC SOBRADINHO	QD. 8 BL. 14 LOJA 01/02	SOBRADINHO	SOBRADINHO	DF

NOME AGÊNCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	UF
AC VALPARAÍSO	QD. 07 ÁREA ESPECIAL SETOR A	VALPARAÍSO I	VALPARAÍSO DE GOIÁS	GO